# PORTARIA Nº 67/2024

Estabelece o Calendário do Expediente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata até o fim do Exercício Financeiro de 2024 e revoga portaria 02/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de realizarmos um planejamento em relação ao funcionamento do Poder Legislativo local, indispensável tanto para os Empregados Públicos desta Casa, quanto para os Vereadores e cidadãos, face aos feriados nacionais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2024, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais:

I – 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);

II – 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (Ponto Facultativo);

III – 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional e Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);

IV – 21 de abril, domingo, Tiradentes (Feriado Nacional);

V – 1º de maio, quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho, (Feriado Nacional);

VI - 30 de maio, quinta feira, Corpus Christi (Feriado Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);

VII - 31 de maio, sexta-feira, recesso do feriado de Corpus Christi (Ponto Facultativo);

VIII - 07 de setembro, sábado, Independência do Brasil (Feriado Nacional);

IX – 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

X – 02 de novembro, sábado, Finados (Feriado Nacional e Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);

XI – 4 de novembro, segunda, Feriado do Padroeiro da Cidade – São Carlos Borromeu (Feriado Municipal – Lei Municipal nº 046/1979);

XII – 14 de novembro, quinta-feira, (Ponto Facultativo, considerando o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro – Art. 236 da Lei nº 8.112/1990);

XIII - 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);

XIV – 20 de novembro, quarta-feira, Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado Nacional);

XV – 25 de dezembro, quarta-feira, Natal (Feriado Nacional);

XVI – 26 de dezembro, quinta-feira, recesso do Feriado de Natal/Aniversário da Cidade (Ponto Facultativo);

XVII - 27 de dezembro, sexta-feira, Aniversário da Cidade (Feriado Municipal – Lei Municipal nº 046/1979).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 02/2024

Lagoa da Prata, 08 de novembro de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.11.08 14:36:16 -03'00'

**ANTÔNIO JUSTINO FILHO**
**Presidente**